EDITAL N.º 85, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005417/2022-80, NOTIFICA a sociedade empresária **LOCOMOTIVA COMERCIAL DE ROUPAS LTDA ,** inscrita no **CNPJ sob o nº 00.465.559/0001-97,** o Sr. **GERINO DE ARAUJO** , inscrito no **CPF sob o nº XXX.042.XXX-34,** da Sra. **NAGILA SILVA BRANCO,** inscrita no **CPF sob o nº XXX.464.XXX-87,** e do Sr. **JOÃO RIBEIRO DE ANDRADE NETO,** inscrito no **CPF sob o nº XXX.309.XXX-00,** em virtude do **CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ATO** denominado 7ª alteração contratual, Protocolo Nº 41/508.923-9, Aprovação Nº 5367805, em 06/12/1989, que admitiu o Sr. **GENIVALDO SOARES NOGUEIRA,** CPF: **XXX.560.XXX-59**, no quadro societário da empresa **LOCOMOTIVA COMERCIAL DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.465.559/0001-97**, bem como dos atos subsequentes.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente Substituto JUCIS/DF

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 28/05/2025, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **172008605** código CRC= **7C503420**.